



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVE E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

MEMORANDO
Nº 005/2024 – GAB/DIPOA/DDA/SEAPI

Para: Seção de Registro				De: Gabinete DIPOA
Data: 20/03/2024	<input type="checkbox"/> Urgente <input type="checkbox"/> Confidencial	Rubrica do remetente	Rubrica do destinatário	Referência: Notificação

Equivalência para classificação de estabelecimentos

Segue a classificação de estabelecimentos conforme sua equivalência ao Decreto Federal 9.013/17 (RIISPOA), da classificação disposta no Decreto Estadual 53.848/17 e da classificação disposta no Sistema de Defesa agropecuária (SDA) – Demanda #188904 – DIPOA - SREF.

As correções e o alinhamento à legislação federal já está prevista no novo decreto da inspeção estadual que está em elaboração e as alterações do SDA estão no aguardo de atendimento à demanda por dificuldades de desenvolvimento computacional.

Este memorando revoga o Memorando Nº 007/2023 – GAB/DIPOA/DDA/SEAPI.

Segue tabelas de equivalência:

I - de carnes e derivados:

Classificação RIISPOA	Classificação Decreto 53.848	Sistema de Defesa Agropecuária
Abatedouro frigorífico	Abatedouro frigorífico	<ul style="list-style-type: none">• Fábrica de produtos suínos• Matadouro de aves e pequenos animais• Matadouro- Frigorífico• Micro Matadouro- Frigorífico
Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos	Unidade de beneficiamento de carnes e produtos cárneos	<ul style="list-style-type: none">• Entrepasto de carnes e derivados• Fábrica de conservas de produtos cárneos• Entrepasto frigorífico• Fábrica de produtos gordurosos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVE E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

IV - de leite e derivados:

Classificação RIISPOA	Classificação Decreto 53.848	Sistema de Defesa Agropecuária
Granja leiteira	Granja leiteira;	Propriedade leiteira
Posto de refrigeração	Posto de refrigeração	<ul style="list-style-type: none">• Entrepasto de laticínios• Posto de refrigeração
Unidade de beneficiamento de leite e derivados	<ul style="list-style-type: none">• Usina de beneficiamento	<ul style="list-style-type: none">• Usina de beneficiamento de leite
	<ul style="list-style-type: none">• Micro usina de beneficiamento e industrialização de leite	<ul style="list-style-type: none">• Micro usina de beneficiamento e industrialização de leite
	<ul style="list-style-type: none">• Fábrica de laticínios	<ul style="list-style-type: none">• Fábrica de laticínios
Queijaria	<ul style="list-style-type: none">• Micro queijaria	- Não previsto -

II - de pescado e derivados:

Classificação RIISPOA	Classificação Decreto 53.848	Sistema de Defesa Agropecuária
Barco-fábrica	- Não previsto -	- Não previsto -
Abatedouro frigorífico de pescado	Abatedouro frigorífico de pescado	Entrepasto de pescado
Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado	Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado.	Fábrica de conservas de pescado
Estação depuradora de moluscos bivalves	- Não previsto -	- Não previsto -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVE E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

III - de ovos e derivados:

Classificação RIISPOA	Classificação Decreto 53.848	Sistema de Defesa Agropecuária
Granja avícola	Granja avícola	Granja avícola
Unidade de beneficiamento de ovos e derivados	Unidade de beneficiamento de ovos e derivados	<ul style="list-style-type: none">• Entrepósito de ovos• Fábrica de conservas de ovos

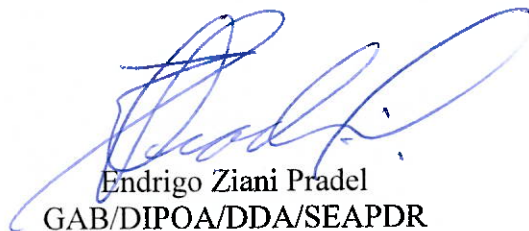
V - de produtos de abelhas e derivados:

Classificação RIISPOA	Classificação Decreto 53.848	Sistema de Defesa Agropecuária
Unidade de beneficiamento de produtos de abelhas	<ul style="list-style-type: none">• Unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas• Entrepósito de beneficiamento de produtos de abelhas e derivados.	<ul style="list-style-type: none">• Casa do mel• Entrepósito de mel e cera de abelhas

VI- de armazenagem:

Classificação RIISPOA	Classificação Decreto 53.848	Sistema de Defesa Agropecuária
Entrepósito de produtos de origem animal	- Não previsto -	- Não previsto -

Atenciosamente



Endrigo Ziani Pradel
GAB/DIPOA/DDA/SEAPDR